



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

ÓRGÃO OFICIAL DE  
DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

07/01/2019  
EsBaw

"CONCEDE BENEFÍCIO DE  
LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA  
FAMÍLIA"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando em especial o disposto no parágrafo 5º do artigo 97 da Lei Municipal nº 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Art. 115 da Lei Municipal nº 94/95.

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº2-1183/2018 de 04 de Dezembro de 2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício da Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) meses, ao Sr. **MIZUEL PEREIRA LAGO**, a partir do dia 01 de Janeiro de 2019.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 07 de Janeiro de 2019.

**HELMA SANTANA AMORIM**  
**PREFEITA MUNICIPAL**